Um engenheiro civil de 64 anos teve seu registo profissional cassado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em virtude do desabamento de um imóvel em construção em 2014.

No procedimento administrativo o CREA concluiu que o engenheiro era o responsável pela obra e que o desabamento ocorreu em consequência de erros de projeto e execução e enfatizou que ainda que o proprietário do imóvel tenha substituído o material indicado no projeto, a responsabilidade por danos é do engenheiro responsável, uma vez que este tem o dever de fiscalizar a obra.

O objetivo da publicação deste post não é fazer juízo de valor acerca da conduta do profissional e sim demonstrar por meio de um exemplo o alcance da responsabilidade civil profissional do engenheiro.

Engenheiro cassado pelo CREA foi julgado à revelia

(23.10.2016)